câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 685
03/04/2018
Natalia

LEI Nº 4.276, DE 27 DE MARÇO DE 2.018

"Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências"
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 213 / 2018 Data/Hora: 29/03/2018 13:35
Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.276, DE 27 DE MARÇO DE 2018

VANDERLEI BORGES
São João da Boa Vista, Estado de S
legais,

FAZ SABER que a Câm
seguinte...

L E I:

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.Descrição Sintética
Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

2.Atribuições Típicas
2.1 Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins;"

2.2.Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;

2.3.Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins;

2.4.Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/ orientações rotineiras;

2.5.Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins;

2.6.Executar tarefas afins.

3.Requisitos
Escolaridade – Ensino Médio Completo
Atributos Especiais Vocabulário
Coordenação Motora
Memória
Raciocínio
Percepção

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (27.03.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista ..... R$ 374.736.300,00

(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de (10 dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo (fevereiro a dezembro) ..... R$ 249.647,20

Soma ..... R$ 249.647,20

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,067%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,067%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas ..... R$ 388.369.780,00

(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 388.369.780,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de (10 dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo ..... R$ 272.342,40

Soma ..... R$ 272.342,40

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,070%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,070%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receitas Previstas .....R$ 410.627.680,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 410.627.680,00

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo ..... R$ 272.342,40

Soma ..... R$ 272.342,40

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,066%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,066%

São João da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2018.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal